



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 53, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOMN - Lei Orgânica do Município do Município de Minas Novas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, o dia **16 DE JUNHO DE 2017, SEXTA – FEIRA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 13 de Junho de 2017.

Aécio Guedes Soares
AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 13/06/2017
Fátima de Lourdes Martins Almeida
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE